

PARECER Nº: 130/2023 - Comissão de JUSTIÇA

PROCESSO Nº: 2.005/2023

INTERESSADO: EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO: Veto Total ao Autógrafo nº 81/2023, do Projeto de Lei CM nº 47, de 2023, que dispõe sobre afixação de sinalização de piso tátil nas dependências dos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Santo André, e dá outras providências.

Encontra-se sob exame desta Comissão o Veto Total ao Autógrafo nº 81/2023, referente ao Projeto de Lei CM 47/2023, que dispõe sobre afixação de sinalização de piso tátil nas dependências dos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Santo André, e dá outras providências.

Por concordarmos com os argumentos apresentados pelo Chefe do Executivo, opinamos pela **MANUTENÇÃO** do Veto Total ao Autógrafo nº 81/2023, referente ao Projeto de Lei CM 47/2023.

Sala das Comissões, em 24 de agosto de 2023, 471º ano de fundação da cidade.

Relator:

TONINHO CAIÇARA
Vereador



Aprovado o Parecer nº 130/2023 pela Comissão de JUSTIÇA na mesma data, referente ao Veto Total ao Autógrafo nº 81/2023 (Projeto de Lei CM 47/2023).

Presidente e Membros:

TONINHO CAIÇARA
Vereador

ZEZÃO
Vereador

MARCIO COLOMBO
Vereador

